



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4850 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública e a urgência da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Oeiras, do conjunto de prédios conhecido por «Vila Judite Costa», situado naquela localidade e necessário, para a execução da obra de prolongamento da Rua de Pedro Álvares Cabral.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Embaixada de Portugal em Washington efectuado o depósito da Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção entre os Estados Partes no Tratado do Atlântico Norte relativa ao Estatuto das Suas Forças, da Convenção sobre o Estatuto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, dos Representantes Nacionais e Pessoal Internacional e do Protocolo sobre o Estatuto dos Quartéis-Generais Militares Internacionais criados por força do Tratado do Atlântico Norte.

Ministério da Economia:

Declaração de terem sido autorizados os industriais de salsicharia a facturar os caixotes destinados ao acondicionamento de toucinho, quando construídos expressamente para esse fim.

Portaria n.º 15 719 — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Norte das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30 335 e de todas as que se destinam ao fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos.

Decreto-Lei n.º 40 525 — Insere disposições relativas à importação e emprego de acetona.

Ministério das Comunicações:

Alteração à tabela de abonos de viagens ao pessoal da sede de ambulâncias postais inserta no *Diário do Governo* n.º 108, de 7 de Junho de 1950.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Ministros, por despacho de 31 de Janeiro último, declarou, com fundamento no artigo 51.º, n.º 17.º, referido ao artigo 46.º, n.º 2.º, do Código Administrativo, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 33 921, de 5 de Setembro de 1944, e nos termos do artigo 12.º, n.º 2), alínea b), e n.º 3 da Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública e a urgência da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Oeiras, do conjunto de prédios conhecido por «Vila Judite Costa», situado

naquela localidade e necessário para a execução da obra de prolongamento da Rua de Pedro Álvares Cabral.

Os prédios referidos pertencem a Carlos Martins de Carvalho e Costa e a D. Judite Antunes de Carvalho e Costa, acham-se inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Oeiras sob os artigos 90, 91, 92, 578 e 579, descrevem-se na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa a fl. 147 do liv. B-9 e a fl. 36 do liv. B-11, sob os n.ºs 3186 e 3687, e ainda sob o n.º 3707, e confrontam no seu todo do norte com José Moreira Rato, do sul com Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, do nascente com Avenida de Miguel Bombarda e do poente com Câmara Municipal de Oeiras. Sobre estes prédios encontra-se registada, na mencionada Conservatória, a fl. 8 v. do liv. F-3, sob o n.º 1485, uma servidão militar constituída a favor do Estado.

Tudo consta do respectivo processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 2 de Fevereiro de 1956. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso

Por ordem superior se faz público que a Embaixada de Portugal em Washington efectuou o depósito nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América, em 22 de Novembro de 1955, da Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção entre os Estados Partes no Tratado do Atlântico Norte relativa ao Estatuto das Suas Forças, da Convenção sobre o Estatuto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, dos Representantes Nacionais e Pessoal Internacional e do Protocolo sobre o Estatuto dos Quartéis-Generais Militares Internacionais criados por força do Tratado do Atlântico Norte.

A Convenção sobre o Estatuto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, dos Representantes Nacionais e Pessoal Internacional começou a vigorar relativamente a Portugal, nos termos do artigo 26.º, n.º 2, em 22 de Novembro de 1955.

A Convenção entre os Estados Partes no Tratado do Atlântico Norte relativa ao Estatuto das Suas Forças, bem como o Protocolo sobre o Estatuto dos Quartéis-Generais Militares Internacionais criados por força do Tratado do Atlântico Norte, começaram a vigorar relativamente a Portugal, nos termos, respectivamente, dos artigos 18.º, n.º 2, e 16.º, em 22 de Dezembro de 1955.

Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 31 de Janeiro de 1956. — O Secretário-Geral, *Vasco Pereira da Cunha*.